Voto de Pesar

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3° do Regimento Interno desta Casa, requer que seja encaminhado Ofício com o seguinte

VOTO DE PESAR

À família do Senhor **ALI CHEHADE**, em virtude de seu falecimento no dia 10 de outubro de 2018. Oportunidade em que queremos externar as nossas sentidas condolências.

Na certeza de que somente Deus, pode consolar em momentos como estes, que os familiares recebam os mais sinceros votos de conforto, deste Legislativo.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2018.

Waldenei Simões Vereador